



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 665 DE 01 DE JUNHO DE 1978

"Acrescenta parágrafo único aos artigos nºs 70, 82, 86 e 94 da Lei nº 538 de 16 de dezembro de 1974".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Ao art. 70 da lei nº 538 de 16.12.74, fica acrescentado parágrafo único, com a seguinte redação:

"PAR.ÚNICO) - Respondem solidariamente pelo cumprimento das / obrigações principais e acessórias, quando solicitado, o tomador de serviço quer como proprietário ou contratante, quer como empreiteiro principal".

ART. 2º) - Ao art. 82 da lei nº 538 de 16.12.74, fica acrescentado parágrafo único, com a seguinte redação:

"PAR.ÚNICO) - O arbitramento será feito pela adoção de preço corrente de reposição dos serviços prestados, tomando-se por base os preços constantes de uma das publicações especializadas no tipo específico de serviço e preço".

ART. 3º) - Ao art. 86 da lei nº 538 de 16.12.74, fica acrescentado parágrafo único, com a seguinte redação:

"PAR.ÚNICO) - Salvo se houver fraude, omissão, simulação que torna o crédito tributário imprescritível até a tomada de conhecimento do fato gerador, a partir de onde se inicia a contagem do prazo para a constituição do crédito tributário".

ART. 4º) - Ao art. 94 da lei nº 538 de 16.12.74, fica acrescentado parágrafo único, com a seguinte redação:

"PAR.ÚNICO) - Independente das demais multas previstas especificamente, será aplicada uma multa que varia de uma (1) a três (3) vezes o valor do tributo na constatação de fraude, omissão, simulação ou não cumprimento das obrigações acessórias e ou principais, multa esta que poderá ser imposta, também aos cúmplices e co-autores da fraude, sonegação, omissão ou simulação.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

—Lei nº 665/78 — fls. 2—

ART. 5º)— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º)— Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 01 de Junho de 1.978.

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.